

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 126 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **DANIEL VISCOVINI DA SILVA**, Matricula 1380, cargo Contador, referente ao período aquisitivo de 03/01/202021 à 02/01/2022, compreendendo o período de gozo entre os dias 13/10/2022 à 27/10/2022.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO BRITO Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.